

(a) **SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente

**RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

Desembargadora Corregedora Regional

## **VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Pauta**

**Pauta**

**Pauta**

**Edital nº 04/2024 – Tribunal Pleno  
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa  
Data: 4.4.2024  
Horário: 10h30**

Aprovação da ata anterior

RELATOR: JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

01 - 22613/2020 PROAD - em prosseguimento

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Continuidade do funcionamento do Posto Avançado da Vara do Trabalho de Pederneiras no município de Bariri

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 4 de abril de 2024, às 10h30, Sessão Administrativa Extraordinária Telepresencial do TRIBUNAL PLENO, para julgamento de processos.

A sessão será realizada por videoconferência utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, terá início às 10h30 horas e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deve ser requerido por petição encaminhada ao endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: [pleno@trt15.jus.br](mailto:pleno@trt15.jus.br), informando o respectivo e-mail para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada por meio do e-mail da Secretaria do Pleno: [pleno@trt15.jus.br](mailto:pleno@trt15.jus.br)

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 21 de março de 2024.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

**Pauta**

**Edital n.º 3/2024 – Órgão Especial  
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa  
Data: 4.4.2024  
Horário: 14 horas**

Aprovação da ata anterior

RELATOR: JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

01 - 32264/2023 PROAD - em prosseguimento

Interessado: Alexandre Alliprandino Medeiros

Assunto: Recurso Administrativo - Pedido de averbação de tempo de estágio no Ministério Público do Estado de São Paulo

02 - 6415/2023 PROAD - em prosseguimento

Interessado: Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE

Advogado: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256)

Assunto: Recurso Administrativo – Indeferimento do pedido para que servidores de gabinetes de desembargadores que atuam na elaboração de minutas de votos e que não residam em Campinas, possam exercer suas funções de forma presencial nas unidades judiciais da 15ª Região mais próximas de seus domicílios

## 03 - 23251/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que institui o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar de Servidor no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

## 04 - 7787/2021 PROAD - ad referendum

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Provimento GP-CR n.º 001/2024, que altera o Provimento GP-CR n.º 008/2023, que criou o Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

## 05 - 2909/2024 PROAD - ad referendum

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Provimento GP-CR n.º 003/2024, que dispõe sobre os horários de atendimento ao Público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região e revoga o capítulo "ATEN - Do Atendimento ao Público" da Consolidação das Normas da Corregedoria

## 06 - 33672/2023 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Proposta de provimento GP-CR que revoga o capítulo "RECO - Do Recolhimento de custas, imposto de renda e INSS" da Consolidação das Normas da Corregedoria

## 07 - 2016/2017 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Designação de servidores para compor a Comissão de Contratação do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, realizar-se-á, no dia 4 de abril de 2024, às 14 horas, Sessão Administrativa do ÓRGÃO ESPECIAL, para julgamento de processos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3.º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N.º 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deve ser requerido por petição encaminhada ao endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: [pleno@trt15.jus.br](mailto:pleno@trt15.jus.br).

Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do art. 937, § 4.º do Código de Processo Civil e do art. 5.º da Resolução CNJ n.º 354/2020, solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o respectivo e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno ([pleno@trt15.jus.br](mailto:pleno@trt15.jus.br)) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada por meio do e-mail da Secretaria da Seção: [pleno@trt15.jus.br](mailto:pleno@trt15.jus.br)

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 21 de março de 2024.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho**

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

De 20/3/2024

PROAD 29808/2023 - GISELE GOMES ROSA – “Vistos. Considerando que a servidora Gisele Gomes Rosa se aposentou a partir de 4/3/2024 sem ter usufruído o saldo de 6/12 avos de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo iniciado em 25/8/2023, Com fundamento no art. 24 do Ato Regulamentar GP n° 5/2016, defiro o pagamento da devida indenização, acrescida de correção monetária a partir da data da aposentadoria, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”

PROAD 34891/2023 - ALEXANDRE LUIS GRESPAN CEREJA – “Vistos. Considerando que o servidor ALEXANDRE LUIS GRESPAN CEREJA se aposentou a partir de 28/2/2024, sem ter usufruído o saldo de 30 dias de férias referentes ao ano civil 2023, tampouco 7/12 avos de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo iniciado em 3/8/2023, Considerando a justificativa de acúmulo de férias, relativa ao ano Civil 2023, conforme documento n° 35 destes autos, Com fundamento no art. 24 do Ato Regulamentar GP n° 5/2016, defiro o pagamento da devida indenização, acrescida de correção monetária a partir da data da aposentadoria, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

De 20/3/2024

PROAD 2679/2024 - CLAUDIA REGINA OLIVEIRA MARQUES - "Vistos. Considerando o teor da Informação CDP/DLP n° 225/2024, defiro a